



EDITAL PROCESSO SELETIVO DIGITAL 2022.1

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN - torna público, a quem interessar, que as inscrições para o Processo Seletivo Digital, nas formas de ingresso: Vestibular Agendado, ENEM, Segunda Graduação/Portador de Diploma, Transferência, Reopção e Reingresso (período 2022.1) estão abertas para os seguintes cursos:

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	CONCEITO	Nº VAGAS	TEMPO DE DURAÇÃO
Administração (noturno)	Portaria Ministerial nº 95, de 14/01/1999	CPC 4	50	4
Administração (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 002/2019		50	
Arquitetura e Urbanismo (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 001/2016	S/C	60	5
Ciências Contábeis (noturno)	Portaria Ministerial nº 1450, de 23/12/1998	CPC 5	50	4
Ciências Contábeis (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 017/2018		50	
Direito (noturno)	Portaria Ministerial nº 80/1999	CPC 4	80	5
Direito (matutino)	Parecer nº 477/05		120	
Educação Física – Bacharelado (noturno)	Portaria Ministerial nº 772, de 07/11/2008	CC 3	80	4
Educação Física – Bacharelado (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 006/2016		40	
Enfermagem (matutino)	Portaria Ministerial nº 3119, de 09/09/2005	CPC 4	60	5
Engenharia Civil (matutino)	Portaria Ministerial nº 1.110, de 25/10/2017	CPC 5	30	5
Engenharia Civil (noturno) NOVO	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 007 /2021		30	
Fisioterapia (matutino)	Portaria Ministerial nº 3.120 de 12/09/2005	CC 4	60	4,5
Nutrição (matutino)	Portaria Ministerial nº 3.330, de 18/10/2004	CPC 4	60	4
Psicologia (noturno)	Portaria Ministerial nº 3.269, de 18/10/2004	CPC 4	50	5
Psicologia (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 007/2018		100	

OBS.: 50% das vagas são reservadas para a seleção através do ENEM.

Em virtude da pandemia da COVID-19, o UNI-RN realiza o Processo Seletivo 2022.1 na modalidade digital.

A inscrição é gratuita e realizada pela internet - Site: <http://www.unirn.edu.br/vestibular/>. É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição digital, inclusive, de um endereço eletrônico (e-mail) e o número de celular válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo digital UNI-RN.

O(A) candidato(a) pode inscrever-se com o Boletim do ENEM, emitido pelo MEC/INEP, anexando-o na forma de ingresso ENEM, sendo realizado o processo seletivo pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM, desde que realizados entre 2015 a 2021.

Para o(a) candidato(a) que optar inscrever-se nas formas de ingresso Vestibular Agendado, Transferência e Reopção, o processo seletivo é realizado pela prova de redação em ambiente virtual, agendada no ato da inscrição.

O(A) candidato(a) que optar inscrever-se na forma de ingresso Segunda Graduação/Portador de Diploma, deve anexar a cópia do Diploma no ato da inscrição, bem como pode anexar o Boletim do ENEM, realizados entre 2015 a 2021.

O(A) candidato(a) que optar inscrever-se na forma de Reingresso, pode anexar, no ato da inscrição o Boletim do ENEM, desde que realizados entre 2015 a 2021.

A divulgação da aprovação no Processo Seletivo Digital, período 2022.1 é realizada pelo envio de mensagens por meio de SMS e e-mail para o(a) candidato(a), bem como as orientações, com a lista de documentos, para realizar a matrícula digital no UNI-RN.

Para a Matrícula Digital nos cursos de graduação do UNI-RN, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve enviar os documentos solicitados, em arquivo PDF, para o e-mail: matricula@unirn.edu.br.

Para mais informações, acesse www.unirn.edu.br ou ligue: (84) 3215 2917.

Não havendo o preenchimento das vagas, o Centro Universitário pode divulgar editais complementares para novos concursos, que são incorporados ao presente Edital.

INGRESSE NO UNI-RN COM SUA NOTA DO ENEM.

Natal (RN), 29 de Outubro de 2021.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN